



DECRETO EXECUTIVO Nº 942, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.125, de 06 de setembro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.691.0003.1.047 – CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO ARTESANATO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.782.0002.2.057 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQ. RODOVIÁRIAS


Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 21 de setembro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Mengozzi,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de 09 de 07

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)